



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº.17.428 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 18 de setembro de 2023, à Servidora Pública Municipal **PATRÍCIA DO CARMO BRASILIO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 10-01-2020 a 09-01-2021.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal